



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 745, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. João dos Santos Soares, servidor público deste município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de serviço não concomitante trabalhado pelo servidor Sr. **JOÃO DOS SANTOS SOARES**, portador da cédula de Identidade nº. 029.845-SSP-MT e CPF de nº. 108.855.601-91, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a matrícula nº. 121, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS sob nº. 10001130.1.00003/13-5 emitida em 02/09/2015, perfazendo o total de 01 ano, 02 meses e 19 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

Alto Araguaia-MT, 12 de novembro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

NÉIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretora Executiva do Previmar

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico